

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 57 do Decreto 95.161, de 16/01/2024, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI nº [E:02100.0000002583/2022](#) RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de RVM LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 03.631.148/0001-12.

Maceió-AL, 06 de novembro de 2024.

JOSÉ CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS

Secretário Executivo de Gestão Interna - SSP/AL

Respondendo Interinamente pelo Secretário de Estado da Segurança Pública
Documento assinado eletronicamente por José Carlos André dos Santos, Secretário Executivo em 07/11/2024, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 908755

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 57 do Decreto 95.161, de 16/01/2024, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI nº [E:02100.0000007311/2023](#), RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da servidora TAINÁ SOARES BEZERRA SANTOS CAVALCANTE TITARA.

Maceió-AL, 06 de novembro de 2024.

JOSÉ CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS

Secretário Executivo de Gestão Interna - SSP/AL

Respondendo Interinamente pelo Secretário de Estado da Segurança Pública
Documento assinado eletronicamente por José Carlos André dos Santos, Secretário Executivo em 07/11/2024, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 908756

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, bem como dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391 de 30 de março de 2023, publicado no Diário Oficial de 31 de março de 2023 em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o Parecer PGE PLICBENS (SEI nº 28373680), Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 28389745) e Despacho PGE GPG (SEI nº 28481290), da Procuradoria Geral do Estado, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos;

RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º AMGESP - 90.166/2024, realizado no dia 30 de setembro de 2024, referente ao Processo E:02100.000000711/2024, objetivando aquisição de veículo tipo ÔNIBUS DOUBLE DECK. Que teve como vencedora a empresa;

MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, inscrita no CNPJ: 03.093.776/0007 -87, para o ITEM 01;

Valor Total adjudicado: R\$ 2.150.000,00 (dois milhões, cento e cinquenta mil reais);

PUBLIQUE-SE;

Em seguida, remetam-se os autos à Chefia Especial de Procedimentos Licitatórios, para formalização e acolhimento da assinatura do contrato, ao tempo em que ressalto a necessidade de atualização das certidões de regularidade fiscal, jurídica e trabalhista.

Maceió/AL, 07 de novembro de 2024.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 909197

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, bem como dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391 de 30 de março de 2023, publicado no Diário Oficial de 31 de março de 2023 em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o Parecer PGE PLICBENS (SEI nº 27565199), Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 27633407)

e Despacho PGE GPG (SEI nº 27798304), da Procuradoria Geral do Estado, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos;

RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º AMGESP - 91.007/2024, realizado no dia 29 de julho de 2024, referente ao Processo E:02100.0000000580/2024, objetivando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS DE QUÍMICA E TOXICOLOGIA FORENSE. Que teve como vencedora a empresa;

WATERS TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ: 00.158.141/0001-37, para o ITEM 01;

Valor Total adjudicado: R\$ 1.130.000,00 (um milhão cento e trinta mil reais);

PUBLIQUE-SE;

Em seguida, remetam-se os autos à Chefia Especial de Procedimentos Licitatórios, para formalização e acolhimento da assinatura do contrato, ao tempo em que ressalto a necessidade de atualização das certidões de regularidade fiscal, jurídica e trabalhista.

Maceió/AL, 07 de novembro de 2024.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 909198

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 57 do Decreto 95.161, de 16/01/2024, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº [E:02100.0000004083/2021](#), RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da empresa REALPLANE - TERCEIRIZAÇÃO & ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.920.774/0001-43.

Maceió-AL, em 07 de novembro de 2024.

JOSÉ CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS

Secretário Executivo de Gestão Interna - SSP/AL

Respondendo Interinamente pelo Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por José Carlos André dos Santos, Secretário Executivo em 07/11/2024, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 909280

**Secretaria de Estado de Agricultura
e Pecuária (SEAGRI)**

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº
002/2024 - SEAGRI/AL

Processo Administrativo nº 01400.0000001918/2024.

Nos dias 6 e 7 de outubro de 2024, às 9h, na sede da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária de Alagoas (SEAGRI/AL), localizada na Rua Cincinato Pinto, nº 348, Centro, Maceió-AL, CEP 57020-050, foi realizada reunião para deliberação sobre os recursos interpostos das Entidades participantes da Chamada Pública nº 002/2024. Posto isso, a Comissão realizou a análise do resultado final do julgamento das propostas submetidas ao Edital de Credenciamento SEAGRI nº 002/2024, constante dos Autos do Processo Administrativo nº 01400.0000001918/2024. Assim, a Comissão designada (Portaria SEAGRI Nº 544/2024) declarou o resultado final das entidades vencedoras, conforme demonstrado abaixo:

ENTIDADES	SITUAÇÃO	LOTE
COOPERATIVA DE PEQUENOS PRODUTORES AGRÍCOLAS DOS BANCOS COMUNITÁRIOS DE SEMENTES - COPPABACS	Vencedora	I
CENTRO DE APOIO COMUNITÁRIO DE TAPERA EM UNIÃO A SENADOR - CACTUS	Vencedora	II
CÁRITAS DIOCESANA DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - CÁRITAS	Vencedora	III
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - CARPIL	Vencedora	IV

ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES Vencedora	DE AGRICULTORES Vencedora	V
ALTERNATIVOS - AAGRA		

O inteiro teor da Ata encontra-se no site: <http://www.agricultura.al.gov.br> e <https://www.gov.br/mds/pt-br/servicos/editais-1/editais-1>.

Joseani Castro da Silva
Presidente da Comissão Julgadora - SEAGRI/AL
Protocolo 909196

Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES)

PORTARIA/SEADES Nº 332/2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173/2023, e o que consta no Processo Administrativo: nº E:13020.0000001767/2024.

RESOLVE:

Art.1º tornar sem efeito o disposto na Portaria/SEADES nº 321/2024 de 31 de outubro de 2024, que concedeu diárias para a servidora: SÔNIA FREITAS BAIÁ, ocupante do cargo de Supervisora de Acompanhamento das Condiçionalidades, matrícula nº 416-6.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2024.

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 909031

ADIAMENTO - EDITAL SEADES Nº 01/2024

I MOSTRA DE BOAS PRATICAS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) NO ESTADO DE ALAGOAS

A Secretária de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social de Alagoas no uso de suas atribuições legais, resolve em 30 de outubro de 2024 adiar para o primeiro semestre de 2025 a realização da I Mostra de Boas Práticas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no Estado de Alagoas em 2024, referente ao Edital nº 01/2024 publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de maio de 2024.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL, 07 de novembro de 2024.

KATIA BORN RIBEIRO
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ALAGOAS

Protocolo 908960

Secretaria De Estado De Relações Federativas e Internacionais (SERFI)

PORTARIA/SERFI Nº 153/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais com embasamento no Decreto nº 90.173/2023 e no processo E:29007.0000000995/2024 RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Pedro Aliomar Xavier Braga
Cargo: Assessor Técnico
CPF: 222.789.903-49
RG: 323559-82
Matrícula: 47-7

Nº de diárias: 2 (duas) diárias e meia
Valor unitário: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
Valor Total: R\$ 301,88 (trezentos e um reais e oitenta e oito centavos)
Período: 03/10/2024 à 05/10/2024

Roteiro: Pão de Açúcar/AL, Ilha do Ferro/AL, Belo Monte/AL, Arapiraca/AL, Lagoa da Canoa/AL, Feliz Deserto/AL e Barra de Santo Antônio/AL

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 23.691.1023.5113 - Fortalecimento e Fomento da Produção Artesanal Alagoana, Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL.

Hugo Nogueira Leahy Moura
Secretário de Estado

Protocolo 907370

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.468/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual, e,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar os Membros que fazem parte da Comissão Especial para a Validação de cursos para fins de progressão nos cargos que integram as carreiras da Parte Especial e Suplementar da Polícia Civil do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO a previsão legal de progressão na carreira da Polícia Civil do Estado de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da referida Comissão Especial, prevista no §5º do artigo 8º, da Lei nº 6.276/2011, passando a ter a seguinte formação:

I - CHARLES ALCÂNTARA DE MEDEIROS, matrícula nº 301.119-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.491.294-25, ocupante do cargo de Agente de Polícia - Sindicato dos Policiais Cívicos de Alagoas - SINDPOL;

II - ELSE FREIRE DE CASTRO AMORIM, matrícula nº 300.896-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.483.067-79;

III - FAGNER CALHEIROS ANGELO, matrícula nº 156-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.370.814-86, ocupante do cargo de Agente de Polícia - Sindicato dos Policiais Cívicos de Alagoas - SINDPOL; e

IV - ONILDO OLIVEIRA CANUTO, matrícula nº 3038-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 107.388.724-31, ocupante do cargo de Gerente de Progressão Funcional da Superintendência Especial de Políticas de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG.

Art. 2º A presente Comissão Especial atuará sob a presidência do Membro indicado no inciso I do art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 07 de novembro de 2024.

(assinado eletronicamente)

JÚLIA CAROLINA CASADO BELTRÃO

Secretária de Estado Interina do Planejamento, Gestão e Patrimônio, conforme Decreto nº 99.863, de 1º de novembro de 2024.

Protocolo 909150

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12 e com sede na Rua Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-050, representada pela Sra. JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO, nomeada pelo Decreto Estadual nº 99.184, de 6 de setembro de 2024, portadora da matrícula funcional nº 3948-9 e designada Secretária de Estado Interina de Planejamento, Gestão e Patrimônio, no período de 4 a 16 de novembro de 2024, pelo Decreto Estadual nº 99.863, publicado no DOE/AL em 04 de novembro de 2024;

CONTRATADA: A empresa ALFAPRINT LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.156.195/0001-38, com sede na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, nº 2580, Loja 101, Bairro Tambauzinho, João Pessoa/PB, CEP: 58042-006, representada pelo seu sócio, o Sr. ISRAEL SILVA PATRÍCIO DA CRUZ, inscrito no CPF/PB sob o nº 017.***.4-67, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social;

DO OBJETO: Constitui objeto do Termo Aditivo a alteração do Contrato SEPLAG nº 018/2022. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo: Dotação Orçamentária nº 709 Unidade Orçamentária: 13017 Unidade Gestora: 410017 Fonte: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS Plano de Trabalho: 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO Elemento de Despesa: 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº E:01700.0000002720/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2024.

Protocolo 909188